



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA/SE-SAAD nº 399/2016 – SPDOC SG 111763/2016**

**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo – 18ª Promotoria de Justiça Criminal de Osasco

**Unidade/Secretaria:** Diretoria de Ensino Região de Osasco/ Secretaria de Estado da Educação

**Assunto:** Ofício nº 0239/2016 - 18ª PJ, ref. Protocolado nº 146/2016 – Denúncia a respeito de suposto assédio moral e de outras possíveis irregularidades ocorridas na DER de Osasco

**Relatório CGA-SE nº 060/2018**

Senhor Presidente,

O presente expediente foi instaurado em razão do recebimento do Ofício nº 0239/2016 - 18ª PJ (fls. 03), por meio do qual a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Osasco encaminhou cópias do Protocolado nº 146/2016 (fls. 04/07), solicitando a esta Corregedoria a instauração de procedimento para apurar suposta ocorrência de fraudes contra a administração pública, noticiadas em denúncia.

A denúncia em questão, foi registrada em 22/08/2016, no Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, indicando como vítima a Senhora [REDACTED] transcrita no relatório de fls. 16/17 do expediente.

Cabe ressaltar que, no depoimento de fls. 36/39, a Srª Edineia dos Santos Pereira, comunicou, “*que não foi a pessoa que realizou a denúncia registrada no disque Direitos Humanos, do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República*”, que originou este expediente, como também não soube informar quem teria feito a denúncia envolvendo seu nome.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Os relatórios correccionais encontram-se às fls. 16/17, 25/26, 40/43, 131/142 e 145/146.

No relatório de fls. 131/142, esta Corregedoria apresentou a conclusão dos trabalhos realizados e, ao final, propôs oficiar o Ministério Público para solicitar informações do Protocolado nº 146/2016, sendo que não houve resposta.

Por sua vez, no **Relatório CGA/SE nº 476/2017**(fls.145/146), foi proposta a expedição do Ofício CGA/SE nº 303/2017(fl. 147), à Diretoria de Ensino Região de Osasco, solicitando informações a respeito de outros esclarecimentos prestados junto a Promotoria de Justiça Criminal de Osasco, para instrução do Protocolado nº 146/2016-18ª P.J, bem como quanto a conclusão do referido expediente.

Manifestou-se a Dirigente Regional de Ensino da Região de Osasco, por meio do Ofício nº 782/2017(fl.149), esclarecendo que:

*“Em relação à denúncia registrada junto à Secretaria de Direitos Humanos, noticiando como vítima a Sra. [REDACTED] além das providências adotadas na esfera administrativa pela D.E.R.O., conforme já reportado à essa CGA/SE, foi instaurado inquérito policial no 6º D.P. Osasco: IP 302/2016. Ouvidas as partes, a Promotoria de Justiça requereu o arquivamento dos autos, em razão de não ter sido vislumbrada justa causa a ensejar a propositura de ação penal.*

*Acosta-se a esta peça de informação, anexo cópia do Despacho Decisão relativo ao processo nº 0031033-98.2016.8.26.0405-2016/003141, assinado pelo Exmo. Dr. [REDACTED].*

Às fls. 150 se encontra cópia do Despacho Decisão acima mencionado, por meio do qual se verifica que o M.M. Juiz de Direito acolheu a manifestação do Promotor de Justiça, *“determinando o arquivamento do feito quanto ao(s) delito(s) previsto(s) nestes autos, onde figura(m) como parte(s) [REDACTED]*



CGA/SE  
156  
P

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mediante o exposto, entende esta Setorial que foram adotadas todas as providências necessárias e que o assunto se encontra esgotado no âmbito desta Corregedoria, não restando outra razão senão propor o Arquivamento Definitivo do presente protocolado, em pasta própria na sede desta Corregedoria Geral da Administração.

À Consideração Superior.

CGA/Setorial Educação, em 13 de março de 2018.

[Redacted]

Mirtes Monfardini  
Corregedor

[Redacted]

Alexandre Guerrero Mendes  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA/SE-SAAD nº 399/2016 – SPDOC SG 111763/2016**

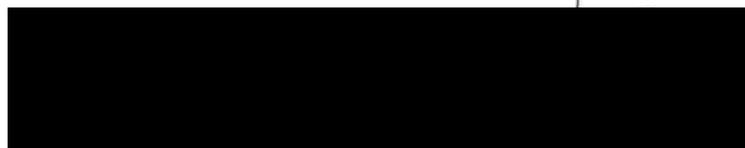
**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo – 18ª Promotoria de Justiça Criminal de Osasco

**Unidade/Secretaria:** Diretoria de Ensino Região de Osasco/ Secretaria de Estado da Educação

**Assunto:** Ofício nº 0239/2016 - 18ª PJ, ref. Protocolado nº 146/2016 – Denúncia a respeito de suposto assédio moral e de outras possíveis irregularidades ocorridas na DER de Osasco

1. Acolho o relatório de fls. 154/156.
2. Arquite-se o expediente em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, em            de março de 2018.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO  
PRESIDENTE